



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018  
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC  
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986- Estado de Santa Catarina  
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISTORIADA : Kadoshi

DATA : 28/02/18

HORA : 11h08

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE : BI, MI, MII, 1º e 2º período

ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?		X	
2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	SIM	NÃO	
2.1	Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	X		
2.2	O Projeto Político Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?		X	
2.3	O Regimento Interno está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X		
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente )?	X		
3	COZINHA	SIM	NÃO	
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X		
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X		
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X		
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X		
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X		
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X		

SEM.  
Dixila M  
slayfr.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018  
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?			X
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?			X
4.3	O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?			X
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?			X

5	COZINHEIRA	SIM	NÃO
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data <u>06/02/18</u>	X	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?	X	
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?	X	

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possui cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	X	
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?	X	

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?	X	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	X	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data <u>12/01/18</u>	X	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	X	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	X	

9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?		X
9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data ___/___/___		X

*R. Dinola M. Sauf. DM.*



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018  
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
10	SALAS DE AULA			
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X		
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	X		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	X		
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?			X
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	X		

		SIM	NÃO
11	PARQUE		
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento?	X	
11.2	Tem parque dividido por idade?	X	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	X	

		SIM	NÃO
12	ASPECTOS GERAIS		
12.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

		SIM	NÃO
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	X	
13.2	Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?	X	
13.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento?	X	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	X	

		SIM	NÃO
14	DADOS ESTRUTURAIS : NA UNIDADE POSSUI		
14.1	Biblioteca? ( Poderá ser considerado a biblioteca móvel ou espaços em sala de aula)	X	
14.2	Área de serviço?	X	
14.3	Sala de Recepção e ou Sala de Administração e ou Sala de Direção?	X	

(\*) De acordo com a faixa etária que atende

*Revisão M. Stacy. Bem*



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018  
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Observações

* Nutricionista: Tainá K. Buch CRN: 102623
* Zeladora Marlene Fernandes não comprou vínculo empregatício.
* Coordenadora Pedagógica: Ivone de Souza.
* Cozinheira: Alexandra Cintia Alves.
* Não apresentou o comprovante da limpeza da caixa d'água deixando de cumprir os itens 9.1 e 9.2.
* Embora o Projeto Político Pedagógico estivesse disponível e de fácil acesso o mesmo não estava atualizado para exercício de 2018.

Matrícula	Assinatura
21598	seanf.
45173	Denilda M
35360	Korayne O. Pereira
13801	seanf da Leiza da moca

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

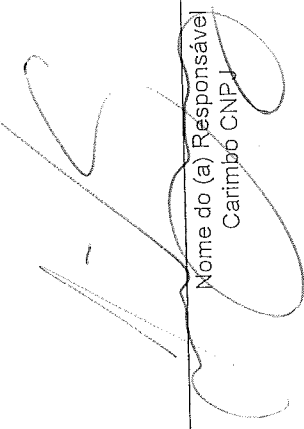
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Kadoshi

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Berçário II	Integral: 01	Robiane Regina da Rosa	Professora	Pedagogia	20h	7h30 às 11h30	1165
	Matutino:	Francieli Ide Souza	Auxiliar	3 <sup>em</sup> Pedagogia	22,5h	13h30 às 18h	
	Vespertino:	Nirva Cordeiro Berba	Auxiliar	Pedagogia	40h	7h30 às 11h30	
Berçário II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Berçário II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Berçário II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Jaíser De Souza, CPF 978 987 169.49, representante legal do CEI KADOSHI, tenho ciência que o quantitativo de 01 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 28 de 02 de 2018.



Nome do (a) Responsável  
Carimbo CNPJ

Centro Educacional Infantil Kadoshi  
CNPJ: 08.527.917/0001-50  
Joinville / SC  
Fone: 3437-5677 / 3466-2021  
97889043



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

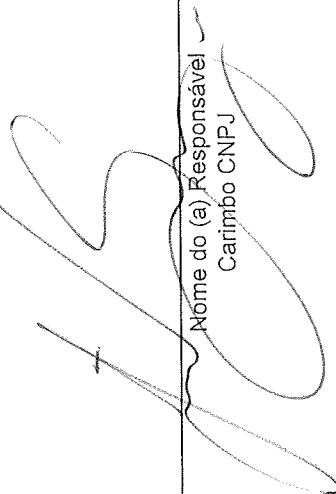
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Kadoshi

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal I	Integral: 01	<u>Elaine Regina da Rosa</u>	Professora	<u>Pedagoga</u>	<u>20h</u>	<u>7h30 as 11h30</u>	
	Matutino:	<u>Francois de Souza</u>	Auxiliar	<u>3º m. Peddg.</u>	<u>22,5h</u>	<u>13h30 as 18h</u>	<u>1165</u>
	Vespertino: 01	<u>Nivia Cordero Berba</u>	Auxiliar	<u>Pedagoga</u>	<u>40h</u>	<u>7h30 as 17h30</u>	
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, JEISER DE SOUZA, CPF 987 978 169 49, representante legal do CEI KADOSHI, tenho ciência que o quantitativo de 02 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 28 de fevereiro de 2018.



Centro Educacional Infantil Kadoshi  
 CNPJ: 08.527.917/0001-50  
 Joinville / SC  
 Fone: 3437-5677 / 3466-2021  
97 888043

Nome do (a) Responsável  
 Carimbo CNPJ

Centro Educacional Infantil Kadoshi  
 CNPJ: 08.527.917/0001-50  
 Joinville / SC  
 Fone: 3437-5677 / 3466-2021  
97 888043





EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

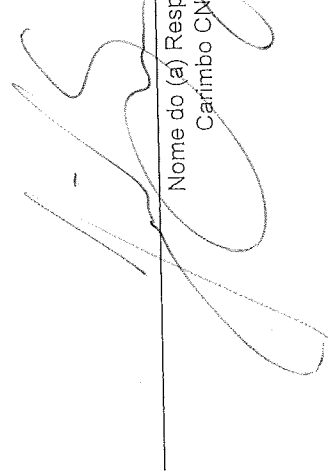
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Kadoshi

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal II	Integral: 02	Eliziane Regina da Rosa	Professora	Pedagogia	20h	7h30 às 11h30	11,65
	Matutino:	Francieli de Souza	Auxiliar	3º m. Pedag.	22,5h	13h30 às 18h	
	Vespertino:	Nivra Cordeiro Borba	Auxiliar	Pedagogia	40h	7h30 às 17h30	
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Jeiser De Souza, CPF 987 978 569 43, representante legal do CEI KADOSHI, tenho ciência que o quantitativo de 02 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 28 de 02 de 2018.

  
 Nome do (a) Responsável  
 Carimbo CNPJ

Centro Educacional Infantil Kadoshi  
 CNPJ: 08.527.917/0001-50  
 Joinville / SC  
 Fone: 3457-5677 / 3466-2021  
 97 888043





### PARECER TÉCNICO SEI N° 1723090

**Instituição:** Centro Educacional Infantil Kadoshi Ltda.

**Endereço:** Rua Campina Grande, 47, Petrópolis

**CNPJ:** 08.527.917.0001/50

**Data da Visita:** 28/02/2018.

**Hora:** 11h08min

**Faixa etária que atende:** BII, MI, MII e 1º e 2º períodos.

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da visita técnica realizada no Centro Educacional Infantil Kadoshi, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 39/2018, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 039/2018, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 052-GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI Kadoshi, no dia 28 de fevereiro de 2018, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sr. Jeiser, proprietário, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente realizamos a verificação das salas de aula e verificamos que as mesmas estavam organizadas, limpas, com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso. As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Conferimos o registro de atividades como planejamento e frequência dos alunos e encontram-se todos atualizados. De acordo com a proprietário, o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente onde estes recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por

nutricionista.

No que diz respeito ao ambiente da cozinha, possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios.

A cozinheira possui laudo médico atualizado (atestado de saúde ocupacional) e cumpriu ainda com os requisitos dos itens 5.2 e 5.3 do Relatório de Visita Técnica.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e organizado.

A unidade apresentou a documentação do controle de pragas, dedetização, conforme exigido no item 8.1 do relatório de visitas.

No que se refere ao item 9 , abastecimento de água, a instituição deixou de comprovar os itens 9.1 e 9.2, pois não possui caixa d'água e ou reservatório de água e ou cisterna.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno estavam disponíveis na instituição/empresa, estando de fácil acesso à comunidade escolar.

No que se refere, ainda, ao Projeto Político Pedagógico a Equipe de Seleção Técnica julgou como não atualizado posto que este não contempla o histórico da instituição assim como os referências bibliográficos.

Ao final, conferimos a documentação dos funcionários onde a empresa não comprovou o vínculo empregatício do funcionário conforme item III.IV - Atividades Operacionais Zelador, do Termo de Referência, deixa de cumprir assim com o item 1.1 do Relatório de Visita Técnica. Os demais funcionários encontram-se com vínculo empregatício comprovado bem como com a formação necessária para atuação na área.

Do relato da análise da documentação, do envelope nº 2 - Da Proposta Técnica, entregue no ato do Credenciamento a Equipe de Seleção Técnica julgou que o Projeto Político Pedagógico não está atualizado para o exercício de 2018 visto que este não contempla em sua elaboração o disposto no artigo 8º da Resolução nº 645/2017/CME nos incisos I, III, IV, VI, XI, XII, XIII, XIV, XVI, XVII, XVIII.

Após a vitória e análise dos documentos a Equipe de Seleção Técnica **julga por desclassificar** a instituição/empresa por não cumprir com requisitos dos itens 1.1, 2.2 , 9.1 e 9.2, do Relatório de Visita Técnica.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Carvalho da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange de Souza Seger, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Terezinha Zimmer Malschitzky, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maele Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vieira dos Santos Kraemer, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lorayne Oliveira Pereira de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 19:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 19:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1723090** e o código CRC **A9B41DFF**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)